

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de setembro de 2017, às 10hs, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville.

**Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**Mesa:** Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Alexandre de Barros, Secretário.

**Ordem do Dia:**

**(i)** Deliberar, nos termos do inciso XIII do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de ratificação da nomeação e da contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa independente especializada para fins de elaboração dos laudos de avaliação ("Laudos") das quotas de emissão do Laboratório Cidrim e do Leme Laboratório, abaixo qualificados, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações");

**(ii)** Deliberar, nos termos do inciso XIII do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de exame e aprovação dos Laudos;

**(iii)** Deliberar, nos termos dos incisos XIII e XV do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, de recompra de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade do Sr. Romeu Côrtes Domingues, ao preço por ação de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), valor inferior ao valor de mercado das ações da Companhia em 8 de setembro de 2017;

**(iv)** Deliberar, nos termos do inciso XV do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre o cancelamento das ações objeto da recompra descrita no item (iii) acima, caso aprovada, sem redução do capital;

**(v)** Deliberar, nos termos do inciso XIII do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de ampliação do objeto social da Companhia de forma a incluir a prestação de serviços médicos ambulatoriais com abrangência para consultas médicas, procedimentos ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e administração de medicamentos para pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar ou outras modalidades de custeio da saúde;

**(vi)** Deliberar, nos termos do inciso XIII do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de alteração na forma de representação da Companhia na outorga de procurações, para que as procurações passem a ser outorgadas por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto;

**(vii)** Deliberar, nos termos do inciso XIII do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aumento do prazo de validade das procurações outorgadas pela Companhia de 1 (um) ano para 3 (três) anos;

**(viii)** Deliberar, nos termos do inciso XIII do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de excluir a obrigatoriedade de a Companhia ser representada pelo Diretor Presidente na prática de determinados atos;

**(ix)** Deliberar, nos termos do inciso XIII do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para (a) refletir as propostas dos itens (iv), (v), (vi), (vii) e (viii) acima, se aprovadas; e (b) outras alterações meramente formais em outras disposições do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente para corrigir referências aos demais artigos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, e simplificar a redação do Estatuto Social;

**(x)** Deliberar, nos termos do inciso V do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, visando a submeter à aprovação dos acionistas as propostas dos itens (i), (ii), (iii), (v), (vi), (vii), (viii) e (ix) acima, bem como a ratificação, para fins do

disposto no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, (a) da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS GILSON CIDRIM LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Feliciano Gomes, 342, Derby, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52010-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.502.599/0001-24 ("Laboratório Cidrim"); e (b) da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social do LEME - LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.546.668/0001-80, com sede na Av. Araújo Pinho 490, Canela, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40110-150 ("Leme Laboratório").

**Deliberações tomadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros presentes do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas:

**Quanto ao item (i):** aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de ratificação da nomeação e da contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. como empresa independente especializada para fins de elaboração dos Laudos;

**Quanto ao item (ii):** aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de exame e aprovação dos Laudos;

O Sr. Romeu Côrtes Domingues, por entender que havia conflito de interesses quanto às matérias subsequentes da Ordem do Dia, retirou-se da reunião neste momento, com a concordância dos demais membros.

**Quanto ao item (iii):** aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aquisição, pela Companhia, de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua emissão de titularidade do Sr. Romeu Côrtes Domingues, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ao preço por ação de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), valor inferior ao valor de mercado das ações da Companhia em 8 de setembro de 2017, à conta de reserva de capital da Companhia;

**Quanto ao item (iv):** aprovar o cancelamento das 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, objeto da recompra acima deliberada, sem redução do capital social da Companhia. O cancelamento ora deliberado fica condicionado à aprovação da proposta constante do item (iii) acima pela Assembleia Geral da Companhia;

Encerrada a votação das matérias com relação às quais o Sr. Romeu Côrtes Domingues entendeu que havia conflito de interesses, ele retornou à reunião, mediante convite dos demais membros.

**Quanto ao item (v):** aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de ampliação do objeto social da Companhia de forma a incluir a prestação de serviços médicos ambulatoriais com abrangência para consultas médicas, procedimentos ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e administração de medicamentos para pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar ou outras modalidades de custeio da saúde;

**Quanto ao item (vi):** aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de alteração na forma de representação da Companhia na outorga de procurações, para que as procurações passem a ser outorgadas por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto;

**Quanto ao item (vii):** aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de aumento do prazo de validade das procurações outorgadas pela Companhia de 1 (um) ano para 3 (três) anos;

**Quanto ao item (viii):** aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, de excluir a obrigatoriedade de a Companhia ser representada pelo Diretor Presidente na prática de determinados atos;

**Quanto ao item (ix):** aprovar a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, cujo conteúdo fica arquivado na sede da Companhia, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral, para (a) refletir as propostas dos itens (iv), (v), (vi), (vii) e (viii) acima, se aprovadas; e (b) outras alterações meramente formais em outras disposições do Estatuto Social da Companhia, exclusivamente para corrigir referências aos demais artigos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, e simplificar a redação do Estatuto Social; e

**Quanto ao item (x):** aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017 às 13h30, na sede da Companhia, para, em atendimento ao disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar sobre as propostas dos itens (i), (ii), (iii), (v), (vi), (vii), (viii) e (ix) acima, bem como sobre a ratificação das aquisições, pela Companhia, da totalidade do capital social do Laboratório Cidrim e da totalidade do capital social

do Leme Laboratório, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas, respectivamente, em 26 de outubro de 2016 e 20 de dezembro de 2016.

**Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**Assinaturas:** **MESA:** PRESIDENTE, Oscar de Paula Bernardes Neto; SECRETÁRIO, Alexandre de Barros.

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 11 de setembro de 2017.

**Mesa:**

---

**Oscar de Paula Bernardes Neto**  
Presidente

---

**Alexandre de Barros**  
Secretário